Emenda nº 19 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2021, de 12 de novembro de 2021.

"Acrescenta dotação orçamentaria ao Projeto de Lei nº 92/2020".

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotações orçamentárias ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2021 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Cleuber José Vaz

Emenda VAN PARA O DISTRITO DE PIRES BELO

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3019	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Função:	04	ADMINSTRAÇÃO
Sub função:	122	Administração Geral
Programa:	4020	CATALAO MAIS BELA
Projeto atividade:	4144	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Elemento:	339039 (100)	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID
Valor:	141.237,88	

Dotação a ser criada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3020	SUB-PREFEITURAS DOS DISTRITOS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub função:	122	Administração geral
Programa:	4021	SUB-PREFEITURA EM AÇÃO
Projeto atividade criada:		AQUISIÇÃO DE VAN – PIRES BELO
Elemento:	449052 (100)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Finalidade:		Aquisição de uma van para atender demanda médica do Distrito de Pires Belo
Valor:	141.237,88	

Emenda PRAÇA BAIRRO PARQUE IMPERIAL

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3019	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Função:	04	ADMINSTRAÇÃO
Sub função:	122	Administração Geral
Programa:	4020	CATALAO MAIS BELA
Projeto atividade:	4144	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Elemento:	339039 (100)	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID
Valor:	47.079,00	

Dotação a ser criada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função:	15	URBANISMO
Sub função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	4020	CATALÃO MAIS BELA
Projeto atividade criada:		CONTRUÇÃO DE PRAÇA BAIRRO PARQUE IMPERIAL
Elemento:	449051 (100)	OBRAS E INSTALAÇÕES
Finalidade:		Construção de Praça no Bairro Parque Imperial, na área localizada entre as Ruas Pau Brasil, Ipê e Andiroba.
Valor:	47.079,00	

Emenda PRAÇA BAIRRO EVELINA NOUR

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3019	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Função:	04	ADMINSTRAÇÃO
Sub função:	122	Administração Geral
Programa:	4020	CATALAO MAIS BELA
Projeto atividade:	4144	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Elemento:	339039 (100)	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID
Valor:	47.079,00	

Dotação a ser criada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função:	15	URBANISMO
Sub função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	4020	CATALÃO MAIS BELA
Projeto atividade criada:		CONSTRUCAO DE PRAÇA – EVELINA NOUR
Elemento:	449051 (100)	OBRAS E INSTALAÇÕES
Finalidade:		Construção de Praça no Bairro Evelina Nour.
Valor:	47.079,00	

Emenda QUADRA DE ESPORTES COBERTA

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub função:	812	Desporto comunitário
Programa:	4018	GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Projeto atividade:	4127	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LASER
Elemento:	339030 (100)	MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	47.079,00	

Dotação a ser criada:

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Sub função:	812	Desporto comunitário
Programa:	4018	GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Projeto atividade criada:		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA – BAIRRO PAINEIRAS
Elemento:	449051 (100)	OBRAS E INSTALAÇÕES
Finalidade:		Construção de uma quadra de esportes coberta que atenda às imediações dos Bairros Paineiras, Itália e Jardim Europa.

Valor:	47.079,00

Art. 2º A dotação orçamentaria criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2021 e demais anexos necessários, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2021, bem como no plano Plurianual 2018/2021, afim de tornar viáveis as emendas indicadas.

CLEUBER JOSÉ VAZ

VEREADOR